

## RESOLUÇÃO Nº 31, DE 21 DE SETEMBRO DE 2014.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Lei nº 8.958 de 1.994 e o Decreto nº 7.423 de 2010;

Considerando a Portaria Conjunta nº 63/MEC/MCTI, publicada no D.O.U em 20 de novembro de 2012;

Considerando a Resolução nº 9/2014/Cun/UFSC que aprova a avaliação de desempenho referente ao exercício de 2012 da FEESC;


Considerando a análise da Comissão Interna do IFSC instalada para elaborar o Relatório de Gestão e de Desempenho das Fundações de Apoio ao IFSC - FEESC e FAPEU (Anexo);

Considerando o interesse do IFSC em manter a FEESC como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

E por fim, considerando a declaração emitida pelo Conselho Universitário da UFSC que aprovou o Relatório Anual de Gestão da FEESC - 2012;

RESOLVE:

APROVAR, *ad referendum*, a Avaliação de Desempenho da FEESC do ano de 2012 e RATIFICAR a aprovação do Relatório Anual de Gestão da FEESC -2012;

  
MARIA CLARA RASCHNY SCHNEIDER  
Presidente do Conselho Superior do IFSC

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL  
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

ALFENTICACÃO

Certifico que a presente fotocópia é autêntica do documento original, do que dou fé. Trindade, 22 de Setembro de 2014.

ALEXANDRE FALKEMBACH ANNES - ESCRIVENTE JURAMENTO  
Emolumentos: R\$ 2,60 Selos: R\$ 1,45  
SELO NORMAL: DPM4146-1/2014  
Confira os dados do ato em: [selo.ifsc.jus.br](http://selo.ifsc.jus.br)

Rua Lauro Linhares, 1949, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003

Rua Quatorze de Julho, 150 - Estreito  
Florianópolis/SC - 88075-010  
Fone: (48) 3877-9000  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## CONSELHO SUPERIOR DO IFSC

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01 de Outubro de 2014







1 Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, na rua Quatorze de Julho, nº 150,  
2 bairro Coqueiros, no Auditório Professor Marcos Cardoso Filho, na Reitoria do IFSC, às  
3 treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Santa  
4 Catarina, sob a presidência da Magnífica Reitora, Profª. Maria Clara Kaschny Schneider.  
5 Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcos Dorval Schmitz, representante titular  
6 da Coordenação Nacional de Lutas; Rodrigo Rihl de Azambuja, representante titular dos  
7 discentes egressos do IFSC; Marlon Vito Fontanive, Telma Pires Pacheco de Amorim, Diego  
8 Albino Martins e Cedenir Buzanelo Spillere, representantes titulares dos Diretores Gerais;  
9 Rita de Cássia Flôr, representante suplente dos Diretores Gerais; Adriano Antunes  
10 Rodrigues, Carmem Cristina Beck e Volnei Velleda Rodrigues, representantes titulares da  
11 categoria docentes; Hélio Ormeu Ribeiro e Mathias Alberto Schramm, representantes  
12 suplentes dos docentes; Tarcísio Schmitt, representante titular da Federação de Hotéis,  
13 Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina; André Dala Possa e Lucas  
14 Fernandes da Silva, representantes titulares da categoria Técnicos-Administrativos em  
15 Educação; Jaciara Medeiros, representante suplente da categoria Técnicos-Administrativos  
16 em Educação; Murielk Sebrian Valvassore, Guerrando Palei Júnior e Allon Soares da Silva  
17 representantes titulares da categoria discentes. Justificadas as ausências dos seguintes  
18 conselheiros: Francisco José Montório Sobral, Oiti José de Paula, Sérgio Luiz Gargioni, Alba  
19 Terezinha Schlichting, Albertinho Della Giustina, Cleverson Tabajara Vianna e Sarah  
20 Orthmann Tavernand de Alencar. A Profª. Maria Clara iniciou a reunião cumprimentando os  
21 conselheiros presentes. **Pauta:** 1. Aprovação de Ata; 2. Informes; 3. Habilitação de Polos  
22 EAD; 4. Apreciação de Cursos Técnicos; 5. Relatório de Gestão e Desempenho das  
23 Fundações; 6. Autoavaliação Institucional – Comissão Própria de Avaliação; 7. PDI.  
24 Solicitadas e aprovadas as inclusões de pauta: Alteração de Regime de Trabalho de

25 Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais; e Encaminhamentos de POCV e RDP. **Ordem**  
26 **do dia: 1- Aprovação de ata:** Foi aprovada a ata da reunião de 13 de agosto de 2014 e  
27 assinada pelos conselheiros. **2- Informes:** A Profª Maria Clara informou que no último mês  
28 foram comemorados os 105 anos da Rede de Educação Profissional e Tecnológica e do  
29 IFSC, com a realização do 4º Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEI 2014) e  
30 do 3º Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC), no Câmpus Gaspar e nas  
31 instalações do SESI de Blumenau.; no dia 22 de setembro, foi lançado o documentário  
32 “História recontada: Marcos Cardoso Filho e a ditadura na Escola Técnica”, disponível no  
33 YouTube no canal IFSC TV; no dia 23 de setembro ocorreu uma homenagem aos servidores  
34 recentemente aposentados; e o IFSC recebeu homenagem da Câmara dos Vereadores de  
35 Florianópolis. **3 – Alteração de Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva para 40**  
36 **horas semanais.** A Profa. Maria Clara apresentou o Processo nº 23.292.001337/2014-13, no  
37 qual o servidor docente João Carlos Bez Betti solicita recurso quanto à alteração de regime  
38 de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais e teve  
39 sua solicitação deferida pelos setores internos institucionais e indeferida pela Diretoria de  
40 Gestão de Pessoas. Tendo em vista a legislação acerca da carreira docente que estabelece que  
41 é prerrogativa do Conselho Superior regulamentar a alteração de regime de trabalho de 40  
42 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, foi levantada a questão sobre quais  
43 áreas ou características específicas possíveis para atender a legislação em vigor acerca da  
44 referida alteração de regime de trabalho. O conselheiro Hélio Ormeu ressaltou que o  
45 processo está infringindo o regimento do Conselho Superior, uma vez que o prazo mínimo  
46 para análise da solicitação não foi garantido. A Profa. Maria Clara sugeriu o deferimento do  
47 processo, em caráter de excepcionalidade. Colocado em votação, a solicitação de alteração  
48 de regime de trabalho do servidor João Carlos Bez Betti foi aprovada, bem como a criação de  
49 uma comissão para estabelecimento das áreas especiais para futuras concessões. O  
50 conselheiro Marcos Dorval sugeriu que o Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)  
51 encaminhasse ao Conselho Superior uma proposta de regulamentação dessas concessões de  
52 alteração de regime de trabalho, a qual também foi aprovada pela plenária. **4 – Habilitação**  
53 **dos Polos EAD:** A Professora Daniela Carrelas, Pró-Reitora de Ensino, e representantes do  
54 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância apresentaram as propostas de  
55 criação do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Tubarão do IFSC e a habilitação de  
56 polos de Educação a Distância nos municípios de Canelinha, Joinville e Laguna. Colocadas  
57 as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade. **5 – Apreciação de Cursos**  
58 **Técnicos:** Apresentadas as propostas de criação dos cursos Técnico em Recursos Humanos,


*Bezos*



59 concomitante, com 40 vagas por turma, no Câmpus Caçador; Técnico em Informática,  
60 integrado, com 40 vagas por turma, no Câmpus Gaspar; Técnico em Mecânica,  
61 concomitante, com 40 vagas por turma, no Câmpus Xanxerê, bem como a criação de 200  
62 novas vagas do Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade de Ensino a  
63 Distância, pelo Câmpus Tubarão, a serem ofertadas nos municípios de Tubarão, Canelinha,  
64 Joinville e Laguna, com 50 vagas por turma. Aprovadas as criações dos cursos Técnico em  
65 Recursos Humanos (Câmpus Caçador), Técnico em Informática (Câmpus Gaspar), Técnico  
66 em Mecânica (Câmpus Xanxerê) e a criação de 200 novas vagas do Curso Técnico em  
67 Informática para Internet. O conselheiro Hélio Ormeu solicitou que os Projetos Pedagógicos  
68 dos Cursos sejam disponibilizados ao Conselho Superior, em tempo hábil para análise dos  
69 conselheiros. A presidente ressaltou a condição do CEPE de análise e avaliação dos cursos  
70 para oferta em 2015. **6 - Relatório de Gestão e Desempenho das Fundações:** Antes da  
71 apresentação do ponto da Pauta, a Profa. Maria Clara informou que, tendo em vista as  
72 solicitações dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação para a continuidade do  
73 credenciamento dos Institutos Federais em relação às fundações, o IFSC fez uma resolução  
74 *ad referendum* aprovando o relatório da FEESC, acompanhando as decisões do Conselho  
75 Superior da Universidade Federal de Santa Catarina e todos os pareceres que indicavam pela  
76 aprovação. O Professor Luiz Henrique Castelan Carlson, Chefe do Departamento de  
77 Inovação e Assuntos Internacionais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,  
78 fez uma breve apresentação da Avaliação de Desempenho e Relatório de Gestão da Fundação  
79 de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) do ano de 2012, e da Fundação de  
80 Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) do ano de 2013. O Prof. Luiz Carlson  
81 lembrou que o IFSC estabeleceu convênio com a FEESC somente no mês de novembro de  
82 2012 e que, para avaliação do relatório de gestão, devem ser considerados apenas os projetos  
83 que envolvam o IFSC, estabelecidos tanto com a FEESC quanto com a FAPEU. Aprovados a  
84 avaliação de desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária  
85 (FAPEU), ano exercício 2013 e da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina  
86 (FEESC), ano exercício 2012, bem como ratifica a aprovação dos Relatórios Anuais de  
87 Gestão de ambas as fundações, registrada a abstenção do conselheiro Marcos Dorval. 7 –  
88 **PDI:** O Prof. Andrei Cavalheiro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, apresentou as  
89 minutas dos capítulos 3 (Planejamento Estratégico), 5 (Organização Didático Pedagógica), 6  
90 (Plano Diretor de Infraestrutura Física), 7 (Organização e Gestão de Pessoal), 8 (Políticas de  
91 Atendimento aos Discentes), 9 (Organização Administrativa), 10 (Relações Externas), 11  
92 (Educação a Distância), 12 (Capacidade e Sustentabilidade Financeira) e 13

72      

93 (Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional) do Plano de  
94 Desenvolvimento Institucional do IFSC, as quais já disponibilizadas com antecedência no  
95 Fórum do Conselho Superior. Os capítulos apresentados foram aprovados com as seguintes  
96 alterações e ressalvas: no capítulo 3, objetivo C3 – promover a qualidade de vida no trabalho,  
97 código C0306 passa a ter seguinte redação “fomentar e ampliar a participação dos servidores  
98 em atividades artísticas, culturais e esportivas”; no capítulo 7, incluir o Câmpus São  
99 Lourenço do Oeste na tabela de número de servidores técnico-administrativos; no capítulo 7,  
100 página 11, reescrever o terceiro parágrafo, retirando a expressão “há, na maior parte das  
101 vezes, a publicação de 2 editais por mês”; no capítulo 13, aprovado novo cronograma, com  
102 período de vigência de janeiro de 2015 a dezembro de 2019; as sugestões do CEPE para os  
103 capítulos 8 e 11 devem ser analisadas no primeiro processo de revisão do PDI. **8 -**  
104 **Autoavaliação Institucional – Comissão Própria de Avaliação:** O Presidente da Comissão  
105 Própria de Avaliação, Professor Eduardo Aquino Hübler, apresentou as seguintes propostas  
106 de alterações no Regimento da CPA: (1) No Art. 1º: Redação Original: “§ 2º – Para fins de  
107 suporte administrativo, a CPA ficará vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento  
108 Institucional, que fornecerá o suporte necessário para o seu funcionamento”, Redação  
109 Proposta: “§2º Para fins de suporte institucional necessário ao desenvolvimento das  
110 atividades, a CPA será assistida pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional”; (2) No  
111 Art 5º (antigo Art. 17): Redação Original: “II - Conduzir o processo de autoavaliação da  
112 instituição e encaminhar parecer para as tomadas de decisões; X - Informar sobre suas  
113 atividades ao Conselho Superior, mediante relatórios, pareceres e recomendações”, Redação  
114 Proposta: “ II. Conduzir o processo de autoavaliação da instituição e encaminhar parecer  
115 para subsidiar o processo decisório; X. Dar ciência ao Conselho Superior sobre as atividades  
116 desenvolvidas, mediante relatórios, pareceres e recomendações”; (3) No Art. 6º (antigo art.  
117 18): Redação Original: não havia previsão, Redação Proposta: “IV. Subsidiar os Núcleos  
118 Docentes Estruturantes (NDE's) dos cursos superiores, bem como as Coordenações dos  
119 cursos técnicos, com informações decorrentes do processo avaliativo para a consolidação dos  
120 respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC); V. Acompanhar, no âmbito do  
121 Câmpus/Reitoria, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico  
122 Institucional – PPI”; (4) No Art 7º (antigo art. 19): Redação Original “IV – Garantir a  
123 divulgação dos dados à comunidade; VI – Prestar as informações solicitadas pela CONAES”,  
124 Redação Proposta: “IV – Garantir a divulgação dos dados e informações à comunidade  
125 acadêmica e instâncias decisórias institucionais; VI – Prestar as informações solicitadas pela  
126 CONAES, conforme a legislação vigente”; (5) No Art. 8º (antigo Art. 20) – Redação Original



127 “ IV – Garantir a divulgação dos dados à comunidade local”, Redação Proposta “IV –  
128 Garantir a divulgação dos dados e informações à comunidade acadêmica e instâncias  
129 decisórias”; (6) No Art 9º (antigo art. 5º) – Redação Original “A CPA será constituída por:”,  
130 Redação Proposta “A CPA será constituída por uma Comissão Central e Comissões Locais  
131 nos Câmpus e Reitoria”; (7) No Art 9º (antigo art. 5º) – Redação Original “Comissões  
132 Locais: I – Nos Câmpus, a comissão local será composta por quatro (04) representantes (um  
133 docente, um discente, um técnico administrativo e um representante da sociedade civil) . II –  
134 Na Reitoria, a comissão local será composta por quatro (04) representantes dos servidores  
135 em atuação na Reitoria”, Redação Proposta: “§ 1º Comissão Central, órgão responsável pelo  
136 processo de avaliação institucional no IFSC, em conformidade com a legislação vigente, será  
137 composta por: §2º Comissões Locais, por delegação da Comissão Central, são órgãos  
138 responsáveis por executar o processo de avaliação institucional no âmbito do  
139 Câmpus/Reitoria. São compostas por: I – Nos Câmpus, por três (3) representantes: um  
140 docente, um discente, um técnico administrativo. II – Na Reitoria, por três (03)  
141 representantes dos servidores lotados na Reitoria”; (8) No Art. 10 (antigo art. 6º): Redação  
142 Original: “§ 2º Das Comissões Locais nos Câmpus: I - O Coordenador da Comissão Local  
143 será indicado pela Comissão Central, dentre os representantes dos servidores docentes e  
144 técnico-administrativos;”, Redação Proposta: “II. Para a Comissões Locais nos Câmpus: a) O  
145 Coordenador da Comissão Local será indicado pelos seus pares, dentre os representantes dos  
146 servidores docentes e técnico-administrativos, e homologado pela Comissão Central;”; (9)  
147 No art. 12 (antigo art. 8º): Redação Original: não era previsto, Redação Proposta: “§2º Na  
148 vacância de representante da comissão local, será convidado a assumir o mandato o  
149 representante do respectivo segmento, participante do processo eleitoral, não eleito para  
150 nenhum cargo, respeitada a ordem de classificação no certame. §3º Na vacância de  
151 representante da comissão local, nos Câmpus, não havendo servidores que atendam ao  
152 disposto no § 2º e respeitado o respectivo segmento, a indicação de membro para assumir o  
153 restante do mandato ficará sob responsabilidade do Colegiado do Câmpus. §4º Na vacância  
154 de representante da comissão local, na Reitoria, não havendo servidores que atendam ao  
155 disposto no § 2º e respeitado o respectivo segmento, a indicação de membro para assumir o  
156 restante do mandato ficará sob responsabilidade do(a) Reitor(a).”; (10) No art. 16 (antigo art.  
157 12): Redação Original: “A Comissão Central e os coordenadores das Comissões Locais  
158 reunir-se-ão em seminário semestralmente por convocação do Presidente”; Redação  
159 Proposta: “A Comissão Central e os coordenadores das Comissões Locais reunir-se-ão em  
160 seminário, semestralmente, por convocação do Presidente da Comissão Central.

22

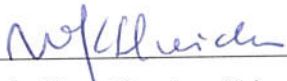
161 PARAGRAFO ÚNICO – Na impossibilidade da realização do seminário semestral, caberá ao  
162 Presidente da Comissão Central indicar alternativas, virtuais ou presenciais, para consecução  
163 de deliberações e encaminhamentos com os Câmpus/Reitoria acerca do processo de  
164 avaliação institucional, no IFSC.”; (11) No Art. 20 (antigo art. 16) – Redação Original: “A  
165 Comissão Central CPA reunir-se-á com a presença da maioria dos seus integrantes e  
166 deliberará pelo voto da maioria dos presentes”, Redação Proposta: “A Comissão Central  
167 reunir-se-á com a presença da maioria dos seus integrantes, em 1ª chamada, e com qualquer  
168 número, em 2ª chamada, e deliberará pelo voto da maioria dos presentes”; (12) No Art. 23  
169 (antigo art. 23): Redação Original: “Os novos Câmpus que passarem a integrar o Sistema  
170 IFSC participarão do processo avaliativo, bem como terão a composição da sua comissão  
171 local, após um ano de implantação das atividades de ensino”; Redação Proposta: “Os novos  
172 Câmpus do IFSC participarão do processo avaliativo, bem como terão a composição da sua  
173 Comissão Local, após um ano de implantação das atividades de ensino”. Colocada em  
174 votação, a proposta de alteração do Regimento da Comissão Própria de Avaliação foi  
175 aprovada, suprimida a expressão “para nenhum cargo”, no artigo 12, § 2º. 9 –  
176 **Encaminhamentos para POCV e RDP:** Tendo em vista a necessidade de acompanhamento  
177 por parte do Conselho Superior às ações desenvolvidas para a elaboração do Plano de Oferta  
178 de Cursos e Vagas (POCV) e do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP), foram aprovadas  
179 as seguintes indicações de membros deste Conselho: para comporem o Grupo de Trabalho  
180 para acompanhar a consolidação do RDP – André Dala Possa, representante da categoria dos  
181 servidores técnico-administrativos em educação, Telma Pires Pacheco de Amorim,  
182 representante dos diretores-gerais, Allon Soares da Silva e Guerrando Palei Júnior,  
183 representante da categoria discentes; e para comporem o Grupo de Trabalho para  
184 acompanhar a consolidação do POCV – Diego Albino Martins, representante dos diretores  
185 gerais, Rodrigo Rihl de Azambuja, representante da categoria dos discentes egressos, Volnei  
186 Velela Rodrigues, representante da categoria dos docentes. Nada mais havendo a tratar, a  
187 Presidente do Conselho Superior, Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, declarou encerrada  
188 a reunião, às dezessete horas e cinco minutos, da qual eu, Mauro Roque de Souza Junior,  
189 Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que dato e assino, após assinada pela  
190 presidente e pelos demais membros presentes.

191

192

193

194

  
\_\_\_\_\_  
Maria Clara Kaschny Schneider











195

196

Marcos Dorval Schmitz

197

198

Marlon Vito Fontanive

200

201

Diego Albino Martins

203

204

205

206

Rita de Cássia Flôr

207

208

209

Carmem Cristina Beck

210

211

212

Hélio Ormeu Ribeiro

213

214

André Dala Possa

216

217

218

Jaciara Medeiros

219

220

Guerrando Palei Júnior

222

223

224

Tarcísio Schmitt

225

226

227

228

Rodrigo Rihl de Azambuja

Telma P. P. Amorim

Telma Pires Pacheco de Amorim

Cedenir Buzanelo Spillere

Adriano Antunes Rodrigues

Volnei Velleda Rodrigues

Volnei Velleda Rodrigues

Mathias Alberto Schramm

Lucas Fernandes da Silva

Lucas Fernandes da Silva

Murielk Sebrían Valvassore

Allon Soares da Silva

Allon Soares da Silva

Mauro Roque de Souza Junior

Júlio Pontes (duplique cópia)